



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 7763/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO** e **JOSEANA PEREIRA LIRA** para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação da empresa CANDEEIRO CULTURAL ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA referente à ARP 7/2024, proveniente do PE SRP Nº 51/2023, relativo à contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos;

II – DESIGNAR as servidoras **JOSEANA PEREIRA LIRA** e **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto